



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Sustentabilidade de Polos e Projetos de Irrigação

ATA

No dia 09 de dezembro de 2025, foi realizada a III Reunião da Câmara Técnica-Setorial de Produção Irrigada de 2025, organizada pelo MIDR. O encontro ocorreu de forma virtual, por videoconferência, no horário das 15h00 às 18h10 e contou com a participação de mais de 30 representantes do setor de agricultura irrigada. Os principais pontos discutidos foram o Plano Nacional de Irrigação, a Revisão da Portaria MDR nº137, de 23 de janeiro de 2020 que institui a Câmara Técnica-Setorial de Agricultura Irrigada e a Discussão a respeito da Lei nº15.235, de 08 de outubro de 2025 – Horário reservado para a irrigação. A reunião foi iniciada por Frederico Cintra Belém, que realizou a chamada dos participantes, a fim de verificar os presentes, e procedeu à apresentação da pauta da reunião. Estava na **PAUTA DA REUNIÃO: ITEM 1 - Plano Nacional de Irrigação**. Maria Clara Falcão, Analista de Infraestrutura do DIR, iniciou a pauta com uma apresentação sobre o Plano Nacional de Irrigação. Durante a discussão do Plano Nacional de Irrigação, os participantes apresentaram as seguintes considerações: Jordana Girardello sugeriu que as oficinas regionais sejam realizadas em momento posterior à elaboração de propostas de programas, projetos e planos de ação, de modo que possam ser validadas e aprimoradas no âmbito das oficinas. Sugeriu, ainda, que o papel de Comitê Gestor do Plano Nacional de Irrigação seja desempenhado pela própria Câmara Técnica-Setorial de Produção Irrigada. Acrescentou que os estudos já existentes podem ser utilizados para a elaboração do diagnóstico do Plano, devendo ser atualizados e complementados quando necessário, ressaltando a importância de um Plano que efetivamente represente o setor. Gustavo Goretti destacou a necessidade de que a elaboração do diagnóstico não se estenda de forma excessiva, de modo a não se tornar um obstáculo ao andamento do Plano. Ressaltou que o Plano Nacional de Recursos Hídricos pode servir como boa referência para a elaboração do Plano Nacional de Irrigação e concluiu enfatizando a importância de ouvir o setor produtivo para que o Plano seja efetivamente implementável. O Prof. Everardo Montovani manifestou entendimento de que a composição do Comitê Gestor proposta não representaria adequadamente o setor, citando, como exemplo, que a Embrapa, enquanto instituição, não possui plano ou programa específico voltado à agricultura irrigada. Questionou, por fim, qual seria o impacto efetivo de um Comitê Gestor que não represente o setor. Priscila Sleujes reforçou a possibilidade de o Comitê Gestor ser a própria Câmara Técnica-Setorial, avaliando que essa configuração possibilitaria maior avanço do que um Comitê composto exclusivamente por entes governamentais. Roney informou que o Estado do Mato Grosso do Sul elaborou estudo sobre os gargalos para o desenvolvimento da agricultura irrigada no Estado, colocando-se à disposição para disponibilizar o material como subsídio ao diagnóstico necessário à elaboração do Plano.

Maria Emília destacou o papel da Câmara Técnica-Setorial de Produção Irrigada como instância de interlocução entre o setor produtivo e o Governo. Frederico Cintra Belém concluiu as discussões do item propondo que, à medida que avancem as tratativas no âmbito do DIR sobre o Plano Nacional de Irrigação, seja convocada reunião específica da Câmara Técnica para tratar do tema. **ITEM 2 - Revisão da Portaria MDR nº137, de 23 de janeiro de 2020 que institui a Câmara Técnica-Setorial de Agricultura Irrigada.** No que se refere à revisão da Portaria MDR nº 137, de 23 de janeiro de 2020, que institui a Câmara Técnica-Setorial de Agricultura Irrigada, Frederico Cintra Belém informou sobre a necessidade de revisão do normativo para realização de ajustes institucionais, seguida da atualização do Regimento Interno. Informou, ainda, que ambos os documentos serão disponibilizados aos membros da Câmara para apresentação de sugestões. Sugeriu, por fim, a realização de votação para eleição do Coordenador, do Coordenador Substituto e do Secretário da Câmara, conforme previsto no Regimento Interno. **ITEM 3 - Discussão a respeito da Lei nº15.235, de 08 de outubro de 2025 - Horário reservado para a irrigação.** O item foi apresentado por Gidásil Pontes, Analista de Infraestrutura do DIR, e por Luciana, consultora técnica da PROFIR. João Carlos, representante da RENAI, sinalizou que a regulamentação da Lei por meio de decreto ainda pode ser favorável ao setor, desde que não fique a critério exclusivo do Ministério de Minas e Energia (MME), evitando-se a definição do horário reservado à irrigação no período de maior geração de energia, em desacordo com a necessidade dos agricultores, que demandam irrigação no período noturno. Ressaltou a necessidade de atuação conjunta do MIDR, MME e MPA para a adequada regulamentação. Jordana Girardello demonstrou preocupação quanto à possibilidade de o agricultor perder a escolha do horário reservado. Informou que, segundo posicionamento da ANEEL, caso o produtor não queira negociar, o horário permanece como está atualmente, sendo essencial que os produtores não negociem antes da regulamentação da Lei. Alertou, ainda, que, conforme o texto legal vigente, caso o produtor não escolha o horário reservado, a concessionária poderá fazê-lo, destacando falhas na comunicação das concessionárias com os usuários rurais. Salientou a importância da definição de diretrizes claras quanto à operacionalização da escolha do horário e à possibilidade de revisão da decisão da concessionária. Informou, por fim, que a CNA está elaborando Nota Técnica com sugestão de manutenção do horário atual caso o produtor não se manifeste, e concluiu destacando o momento positivo de diálogo com o MME. Erico apresentou os anseios dos irrigantes diante da ausência de regulamentação da nova Lei. Luciana destacou que, na forma atual da Lei, o produtor que não fizer a escolha do horário dentro do prazo poderá ser deslocado para o horário diurno, defendendo a proposta de manutenção do horário atual como forma de estimular a negociação pelas concessionárias. Sugeriu, ainda, que o texto a ser submetido à Consulta Pública do MME já contemple as contribuições do setor. João sugeriu que a portaria de regulamentação da Lei seja interministerial e que a Consulta Pública envolva os ministérios diretamente relacionados ao tema. Gustavo Goretti acrescentou que não cabe ao MIDR ou ao MAPA definir a regulamentação da Lei, por se tratar de competência do MME. Priscila Sleujes ressaltou a necessidade de ampla comunicação aos irrigantes para que não firmem acordos com as concessionárias antes da regulamentação da Lei. Jordana Girardello informou a existência de Nota

Técnica consolidando as discussões realizadas no âmbito da Câmara Técnica e sugeriu o encaminhamento de ofício ao Ministro Waldez Góes, apresentando a preocupação do setor com a ausência de regulamentação e solicitando apoio para a manutenção do horário noturno até a definição das diretrizes pelo MME. Frederico Cintra Belém concluiu o item com os seguintes encaminhamentos: i) realização de tratativas junto aos membros do ACT para que sejam previamente informados sobre a realização da Consulta Pública; e ii) encaminhamento, pela Sra. Jordana Girardello, de minuta de Nota Técnica para contribuição dos membros da Câmara, com posterior consolidação e envio ao Ministro do MIDR pelo secretariado da Câmara. **ITEM 4 - Outras demandas e encaminhamentos:** No âmbito das outras demandas, Frederico Cintra Belém informou que foi revisada a Portaria sobre os Polos de Irrigação, com o objetivo de aprimorar critérios, incluindo a exigência de que os Polos sejam constituídos por associações cujo objetivo estatutário seja a representação de agricultores irrigantes. Informou, ainda, a constituição de colegiado composto por três servidores do DIR para avaliação dos pedidos de reconhecimento de Polos, bem como que os Polos já reconhecidos foram instados a apresentar novas informações em consonância com a Portaria revisada. Rose Edna Mata Vianna Pondé relatou as dificuldades enfrentadas pelo DIR na obtenção de propostas de projetos e/ou ações dos Polos, sugerindo a criação de uma carteira de projetos, de modo a facilitar a transformação das demandas em projetos estruturados. Sugeriu, ainda, a realização de nova reunião da Câmara Técnica até fevereiro de 2026 para tratar especificamente da carteira de projetos. Jordana Girardello sugeriu a realização de eventos de capacitação dos Polos, como oficinas voltadas à transformação de demandas em projetos e à estruturação de carteira de projetos. Informou, por fim, que a CNA obteve aporte de recursos, por meio de emendas parlamentares, no valor de R\$ 17,5 milhões, a serem destinados ao MIDR para ações de irrigação. **Participantes:** Frederico Cintra Belém - MIDR, Rose Edna Mata Vianna Ponde - MIDR, Jose Dias Correa Vaz de Lima - MIDR, Marcus Vinícius Araújo Mello de Oliveira - MIDR, Valesk de Castro Rebouças - MIDR, Gidasil Falcão Ponte - MIDR, Didácio Azevedo Soares Júnior - MIDR, Mariana Alberto Castro Brito Logrado - MIDR, Maria Clara Santos Falcão - MIDR, Maria Emília Borges Alves - Embrapa, Uiara Valim - ASPIPP, Adriano Voit - Polo Sul do Mato Grosso, Daniele Coelho Marques - Polo do Mato Grosso do Sul, Antônio Rondon Pereira Lima - Polo Vale do Araguaia/GO, Bruno Marques - APROFIR, Priscila Sleujes - APROFIR, Luciana Miyabayashi - APROFIR, Carlos Câmara - Polo do Araguaia Xingu, Alberto Silva - CODEVASF, Andrea Rachel - CODEVASF, Eneas Porto, Érico Orletti - Polo Norte Capixaba, Everardo Mantovani - Professor, Fernando Augusto dos Santos - IF Goiano, Gustavo Gorette - MAPA, Hagta Vitória da Silva de Oliveira - MAPA, João Carlos de Carli - RENAI, João Janir Borchardt - Polo do vale do Paraná, Jordana Girardello - CNA, Lucas Carvalho, Luiz Felipe Santiago - DNOCS, Gerson Ferreira - AUSM, Renato Nascimento Araújo - Polo Sul do Mato Grosso, Natália - Irriganor, Regiane Miranda - FAMASUL, Roney Pedroso - Polo do Mato Grosso do Sul, João Augusto Telles - Polo Noroeste Gaúcho/RS, Wagno Milhomen - Polo Sudoeste do Tocantins, Vitor Pereira - ASPIPP. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h10. Esta é a ATA.

(assinado eletronicamente)

Maria Clara Santos Falcão

Coordenadora-Geral de Sustentabilidade de Polos e Projetos de Irrigação
- Substituta

59000.021373/2019-85

5682570v1



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Santos Falcão**,
Coordenadora-Geral de Sustentabilidade de Polos e Projetos de
Irrigação - Substituta, em 04/03/2026, às 13:39, com fundamento no
art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **6381560** e o código CRC **A47ED86B**.